



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.401 de 20 de agosto de 2.020

**”Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências”.**

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito adicional especial no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado ao atendimento das despesas com ações de enfrentamento ao COVID 19, através da Portaria 1.797 de 21 de Julho de 2020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### *Crédito Especial*

02.06 – Fundo Municipal de Saúde	
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0097 - Enfrentamento à Pandemia do Coronavirus	
10.301.0097.2.174 – Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19.	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio	
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 240.000,00
0.05.19 – 312.000 – Recursos Combate ao Coronavirus – COVID 19	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2018/2021, aprovado pela Lei nº 2.257 de 28 de junho de 2017, com alterações dadas pela Lei nº 2.371 de 31 de outubro de 2019 passa a incorporar as alterações constante do anexo e III desta lei, para todos os efeitos legais.



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

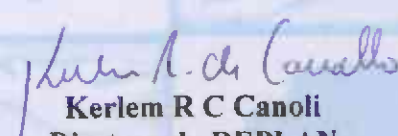
**Artigo 4º** - A ação governamental constante, do anexo e VI desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.356 de 01 de agosto de 2019, com alterações dadas pela Lei 2.370 de 31 de outubro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2020.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiuva, 20 de agosto de 2020

  
**Francisco Sérgio Clapis**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
**Diretora do DEPLAN**

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
---------	--	-----------------------------------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.06.00		
FUNÇÃO:	Saúde	CÓDIGO:	10
SUBFUNÇÃO:	Atenção Básica	CÓDIGO:	301
PROGRAMA:	Enfrentamento à Pandemia do Coronavirus	CÓDIGO:	97

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CÓDIGO DO PROJETO:

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$-		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.174

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100		%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
		240.000,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$- 240.000,00
------------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19

agosto/2020.



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.020

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Enfrentamento à Pandemia do Coronavirus CÓDIGO: 97

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.174

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

agosto/2020.